



**Processo Licitatório nº** : 35/2023

**Interessado** : Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

**Objeto** : Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, etanol e biodiesel B3 S 500), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas desta Autarquia.

### **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO 14/2023**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min (nove horas), reuniram-se na Avenida Joaquim Carlos, nº 1.539 - Vila São José - Pedreira/SP, a Pregoeira Quetura Lima S. Scarmanhã, nomeada pela Portaria nº 35/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as **propostas de preços (envelope 1)** e os **documentos de habilitação (envelope 2)** do presente Pregão.

Foi apresentada proposta de **01 (uma)** licitante, a saber: **AUTO POSTO CANECÃO PEDREIRA LTDA**, representada pelo Sr. Rafael Carlos Batista.

Encerrado o prazo para apresentação dos envelopes (1) e (2) juntamente com a Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação e o Termo de Credenciamento, a Pregoeira esclareceu ao presente as normas desta modalidade de licitação, seus aspectos legais e os procedimentos a serem desenvolvidos durante o decorrer da Sessão. Foi acordado entre o participante e a Pregoeira o prazo máximo e improrrogável de um minuto (01:00) para apresentação de cada lance verbal. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a proposta de preços para os itens, conforme histórico de lances anexos a esta ata.

**Item 1) Gasolina Comum. Empresa Vencedora: AUTO POSTO CANECÃO PEDREIRA LTDA.**, com o valor do litro de R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos).

**A Pregoeira adjudicou o Item 1 Gasolina Comum - Empresa Vencedora: AUTO POSTO CANECÃO PEDREIRA LTDA.**, com o valor do litro de R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos).

**Item 2) Etanol . Empresa Vencedora: AUTO POSTO CANECÃO PEDREIRA LTDA.**, com o valor do litro de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos)

**A Pregoeira adjudicou o Item 2 Etanol - Empresa Vencedora: AUTO POSTO CANECÃO PEDREIRA LTDA.**, com o valor do litro de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos).

**Item 3) Biodiesel B3 S 500 . Empresa Vencedora: AUTO POSTO CANECÃO PEDREIRA LTDA.**, com o valor do litro de R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos)

**A Pregoeira adjudicou o Item 3 Biodiesel B3 S 500 - Empresa Vencedora: AUTO POSTO CANECÃO PEDREIRA LTDA.**, com o valor do litro de R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos).



### **RESSALVA DA PREGOEIRA**

Ressalto que esta Pregoeira analisou no Sistema de Apenados – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<http://www4.tce.sp.gov.br>) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça ([http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)), onde foi consultado o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992), onde não foi encontrada nenhuma irregularidade.

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Tendo em vista que o representante do licitante presente não manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhe informado que decaiu, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para homologação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Senhora Pregoeira e licitante presente.

A Senhora Pregoeira, declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença.

Quetura Lima S. Scarmanhã  
**PREGOEIRA**

**Equipe de Apoio**

Jeice Aparecida Rossi

**Participante**

**AUTO POSTO CANECÃO PEDREIRA LTDA.**  
Rafael Carlos Batista